DECRETO Nº 10 DE 25 DE MARÇO DE 1997.

NOMEIAM SERVIDORES PARA OCUPAREM ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO PREFEITO E EXECUTAREM SUAS FUNÇÕES.

O Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais e:

Considerando-se a necessidade de funcionamento da Prefeitura; Considerando-se a necessidade de organizar administrativamente a Prefeitura Considerando-se a necessidade de atender os serviços de utilidade pública; Considerando-se finalmente, as disposições legais contidas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei nº 37/95 e na Lei municipal nº 008 de 03/03/97.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, como servidores, para ocuparem órgãos diretamente subordinados ao Prefeito e exercerem suas funções, as pessoas abaixo relacionadas:

I – HELEM SILVA DE FREITAS – Encarregada de Setor; II – LUCENIR DE FÁTIMA LEAL E QUEIROZ – Chefe de Seção de Promoção Social; III – TEREZINHA QUEIROZ DE FREITAS NUNES – Chefe de Seção de Serviços Gerais; IV – MARCOS ROBERTO DE FREITAS – Fiscal;

Art.2º - Os servidores ora nomeados, ocuparão cargos de confiança, podendo portanto, serem livremente nomeados e exonerados pelo Chefe do Executivo.

Art.3°- Os servidores ora nomeados, deverão apresentar junto à Secretaria da Preeitura Municipal, duas declarações de bens, devidamente registradas no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, tanto quando empossados, como quando exonerados, de acordo com o art. 249, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Iturama-MG.

Art. 4° - Este decreto retroagirá em 1° (primeiro) de março de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas-MG., 25 (vinte e cinco) de Março de

ANTONIO GUILHERME NUNES

Prefeito Municipal.

mat

1.997.